



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

Modifica dispositivos da Resolução 449/2001, de 22 de maio de 2001, que Cria no âmbito do Legislativo Municipal o Núcleo Central de Controle Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 3º da Resolução nº 449/2001, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Núcleo será composto de 03 (três) servidores efetivos, o Assessor Jurídico e de um Vereador deliberado pelo plenário”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 20 de março de 2007.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário